



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090  
Telefones: (62) 3221-3022, 3221-3151  
Site: [www.assembleia.go.gov.br](http://www.assembleia.go.gov.br)

Ofício nº 139/P

Goiânia, 27 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 26 de março do corrente ano, **rejeitou o veto parcial dessa Governadoria** ao Autógrafo de Lei nº 48, de 6 de março de 2024, que altera a Lei nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre normas gerais para o Licenciamento Ambiental do Estado de Goiás e dá outras providências.

Atenciosamente,

**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
– PRESIDENTE –

